



TC028.119/2010-0

Apenso: 007.547/2005-7

Natureza: Tomada de contas especial.

Responsáveis: Fabiana da S. Vieira (CNPJ 05.635.808/0001-69); Jeová Alves de Sousa (CNJ 282.419.833-87); João Carlos Nepomuceno Lopes (CPF 344.773.493-00); M. da S. Sousa - Distribuidora Tessmann (CNPJ 06.331.453/0001-87).

Unidade: Município de Açailândia/MA.

Advogado constituído nos autos: Fernando Antônio da Silva Ferreira (OAB/MA 5.148)

Assunto: Determina realização de nova Notificação

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício nº 1025/2013-TCU-SECEX-MA (peça 32), foi devolvido com a informação dos Correios de que não existe o número na comunicação enviada para a empresa M. da S. Sousa - Distribuidora Tessmann (CNPJ 06.331.453/0001-87);

Considerando que, em consulta ao Cadastro CNPJ da Receita Federal (Peça 33), confirmou-se que o endereço encontrado continua o mesmo da peça mencionada acima: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 265 – Centro – Imperatriz-MA CEP 65903-270;

Considerando que, em consulta telefônica (Peça 34), não foi encontrado novo endereço da empresa M. da S. Sousa -Distribuidora Tessmann;

Considerando que em consulta ao Cadastro CPF da Receita Federal encontramos o endereço da Senhora Marcela da Silva Sousa (peça 35), representante legal d a empresa M. da S. Sousa -Distribuidora Tessmann: Rua 02, s/nº, Bairro Alto Bonito - Buritirana/MA CEP 65935-500;

Determino seja realizada nova **notificação** à a empresa M. da S. Sousa - Distribuidora Tessmann, na pessoa de sua representante legal, Srª Marcela da Silva Sousa no endereço acima citado.

Secex-MA, 16/07/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário